

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência, preferencialmente em nome da pessoa física (pode ser aceito comprovante de residência em nome do Pai ou da Mãe). Caso esteja em nome de outra pessoa, deverá ser anexada declaração do proprietário informando que a pessoa física reside em seu imóvel (esta declaração não precisa ser apresentada com firma reconhecida);
- Carteira de Habilitação do Condutor (em validade) - carteira marítima nível regional mínima de 06 (seis) meses (auxiliar de máquina ou convés). A Carteira de Habilitação poderá ser do próprio proponente a ser contratado ou de outro condutor, sendo que neste último caso deverá apresentar cópias do RG e CPF;
- Certificado de Propriedade do barco - ("recibo do barco") ou outro documento equivalente (Contrato de Locação), a ser utilizado no serviço, observando a exigência do item 4, subitem 4.2 do Edital;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, (que não emprega menor de dezoito anos), e nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo IV do Edital.
- Pedido de credenciamento (Anexo II do Edital);

Rodrigo Dutra da Fonseca

Agente de Contratação

Portaria nº 0405 - SEMAT